PORTARIA Nº 002/2017

DISPÕE SOBRE O HORÁRIO DE FUNCIONAMENTO ADMINISTRATIVO DA CÂMARA MUNICIPAL DE URUCUIA/MG.

O Presidente da Câmara Municipal de Urucuia-MG, no uso de suas atribuições que lhe são conferidas, resolve baixar a seguinte PORTARIA:

Art. 1º- Fica estabelecido o horário de funcionamento administrativo da Câmara Municipal de Urucuia-MG, durante o mês de janeiro de 2017 de 08:00 às 12:00 horas.

Art. 2º- Esta Portaria entrará em vigor na data de sua publicação.

REGISTRE-SE,
PUBLIQUE-SE
E
CUMPRA-SE.

Câmara Municipal de Urucuia-MG, 02 de janeiro de 2017.

Dionilson do Nascimento Oliveira
Vereador/Presidente

PUBLICADO EM 02/01/2017
ASS.:
CPF: 652.886.866-91